

PORTARIA Nº 1279, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Designa o Juiz de Direito JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX para presidir a Sessão do Tribunal do Júri aprazada para o dia 15 de setembro de 2022, referente aos processos nº 0100448-32.2015.8.20.0160 e 0100106-84.2016.8.20.0160, em trâmite na Vara Única da Comarca de Upanema.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.049642/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX, titular do 4º Juizado Especial, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, para, com sua anuência e sem ônus para esta Corte, presidir a Sessão do Tribunal do Júri aprazada para o dia 15 de setembro de 2022, referente aos processos nº 0100448-32.2015.8.20.0160 e 0100106-84.2016.8.20.0160, em trâmite na Vara Única da Comarca de Upanema.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1193-TJRN, de 19 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente